



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho Diretor - CAU/SP
ASSUNTO	Criação e composição da Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP.

DELIBERAÇÃO Nº 018/2018 – (CD-CAU/SP)

Aprova a Proposta de Criação e composição da Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP, assim como indicar seus membros, seu coordenador e coordenador adjunto.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente na sede do CAU/ SP, no dia 16 de março de 2018, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP que confere ao Conselho Diretor a competência para deliberar sobre a criação de Comissões;

Considerando que, de acordo com o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, as Comissões Temporárias são instituídas pelo Plenário mediante deliberação do Conselho Diretor;

Considerando que o Plenário do CAU/SP se manifestou favoravelmente à criação de uma Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social;

Considerando a necessidade de atendimento dos requisitos necessários à criação de Comissões Temporárias especificados no parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

1. Apresentar ao Plenário do CAU/SP a proposta de criação e composição da Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP, em anexo; e
2. Definir o prazo para a Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, conforme Calendário de Atividades constantes da Proposta de criação.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zapparoli, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antonio Lanchoti, Marco Antonio Teixeira da Silva e Tércia Almeida de Oliveira; 00 votos contrários e 00 ausências.



São Paulo, 16 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-presidente do CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho Diretor - CAU/SP
ASSUNTO	Criação e composição da Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP.

DELIBERAÇÃO Nº 018/2018 – (CD-CAU/SP)

ANEXO I

PROPOSTA DE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO, DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP

JUSTIFICATIVA

A Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) é um direito fundamental do cidadão, assim como saúde e educação, que se reflete na qualidade de vida da população, não apenas em sua residência, mas na cidade como um todo. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social

Instituída a partir da promulgação da lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, a ATHIS tem se configurado como um campo de atuação de arquitetos e urbanistas que demanda especial atenção do sistema CAU. A partir de 2017 todos os CAU das unidades da federação passaram a dedicar 2% de seu orçamento para apoiar ações desse tipo em todo o Brasil.

O princípio fundamental da assistência técnica é a universalização do acesso aos serviços de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de fomentar a oferta de serviços de arquitetura e urbanismo a quem precisa e não pode contratar, atender essa demanda nas comunidades onde ela existe, buscar viabilizar os serviços técnicos sem onerar o valor de construção, difundir o trabalho do arquiteto e urbanista nas camadas mais carentes da população e buscar tornar a arquitetura promotora de qualidade de vida.

Com o objetivo de formular ações e assessorar as Comissões Permanentes do CAU/SP, em especial a Comissão de Desenvolvimento Profissional, nos assuntos relacionados Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), o Conselho Diretor propõe a criação de uma Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social.

COMPETÊNCIAS

Para cumprir a finalidade de formular ações e assessorar a Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP, nos assuntos relacionados à Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), no âmbito de sua competência, competirá à Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP:

I - identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;

II - propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;



III - propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;

IV - Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; e

V - Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

A Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP terá prazo de funcionamento de doze meses e desenvolverá as seguintes atividades:

Atividade	Abril 2018	Maió 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Janeiro 2019	Fevereiro 2019	Março 2019
Identificação de ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008												
Estudo e proposição de ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências												
Estudo e proposição de ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social												
Assessoria à comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social												
Elaboração de relatório conclusivo												

Por se tratar de atividades contínuas, os produtos relativos a cada atividade deverão ser encaminhados ao Conselho Diretor bimensalmente em forma de relatório parcial, para o devido acompanhamento e supervisão, em atendimento ao artigo 128 do Regimento Interno do CAU/SP.

R



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A guisa de projeção, uma Comissão Temporária com 5 membros, possui uma despesa anual de R\$ 76.582,21, com a realização de 10 Reuniões Ordinárias. Para essa projeção utilizou-se como base as despesas das Comissões Especiais já montadas neste ano e que possuem 5 membros.

R